

Susana Rolim

De: José Luís Botas [jlbotas@hotmail.com]
Enviado: segunda-feira, 4 de Março de 2013 13:57
Para: Comissão 5ª - COFAP XII
Assunto: Pedido de audiência

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões COFAP N.º Único <u>458990</u> Entrada/Saida n.º <u>212</u> Data <u>7.13.2013</u>

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão e Sr.s Deputados,

A licença extraordinária prevista no artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade entre Serviços dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, foi revogada com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 64-B/2011, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2012 (cfr. artigo 47.º-A do Regime de Mobilidade).

No entanto, este regime estabeleceu que o pessoal a quem tenha sido concedida licença extraordinária, mantém-se nessa situação, embora restrinja a possibilidade de prorrogação desta licença.

A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, veio impor unilateralmente que as percentagens da remuneração ilíquida a considerar para efeitos de determinação da subvenção mensal dos trabalhadores que se encontrem em situação de licença extraordinária sejam reduzidas em 50% (cfr. artigo 34.º da Lei n.º 66-B/2012).

Esta redução é justificada, como o próprio Orçamento de Estado, na exigente disciplina e controlo orçamental do Estado.

No entanto, admitimos que esta redução possa ser injustificada e desproporcionada, ou até violadora do princípio da confiança e nesse sentido inadmissível.

Neste momento, enquanto representante de um grupo de mais de 30 pessoas com Licença Extraordinária em vigor e com autorização até à idade da reforma (65 anos), vimos solicitar uma audiência com os deputados desta Comissão, para esclarecimento de algumas dúvidas, entendimentos quanto à interpretação da Lei e perspectivas face ao nosso futuro.

Com os melhores cumprimentos,
José Luís Botas
Psicólogo Clínico*

* Representante da Comissão de Trabalhadores em Licença Extraordinária

From: GABPAR Correio
Sent: Monday, March 04, 2013 12:20 PM
To: undisclosed-recipients:
Subject: RE: Correio do Cidadão - Licença Extraordinária

Caro Cidadão,

Ciente das atuais dificuldades e exigências pelas quais o país atravessa, saiba que recebi e li atentamente a sua mensagem e que a mesma encontra eco entre muita da correspondência por nós recebida. Apesar do âmbito limitado das funções atribuídas à Presidência da Assembleia da República, terei em consideração as observações mencionadas.

Deste modo, reencaminhei a sua mensagem para a Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho, bem como a Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Obras Públicas, por serem as instâncias competentes nesta matéria.

Com os melhores cumprimentos,
O Gabinete da Presidente da Assembleia da República